



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 297, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

***CONSIDERANDO** a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 250/2022, subscrita pela Exm<sup>a</sup> Secretária Municipal de Educação;*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir o servidor **PAULO VICTOR DA ROSA**, inscrito no CPF sob nº 011.731.721-73, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal 15 de Outubro, materializada pela Portaria nº. 29, de 28 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na portaria nº. 29, de 28 de janeiro de 2022.

## **Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Campos de Júlio - MT, 13 de dezembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

**PORTARIA Nº. 297, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.****DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;**CONSIDERANDO** a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 250/2022, subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação;**RESOLVE:****Art. 1º** Destituir o servidor **PAULO VICTOR DA ROSA**, inscrito no CPF sob nº 011.731.721-73, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal 15 de Outubro, materializada pela Portaria nº. 29, de 28 de janeiro de 2022.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na portaria nº. 29, de 28 de janeiro de 2022.**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 293 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.****DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO –MT.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, Inciso V da Lei Orgânica, e,**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 262/2022, que regulamentou a Lei Federal n.13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito do Município de Campos de Júlio-MT, cujo objetivo é proporcionar aos titulares dos dados um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 262/2022, que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Campos de Júlio-MT.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar, para fins do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 e em atendimento ao Decreto Municipal nº. 262/2022, os representantes dos segmentos abaixo nominados, para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, ficando assim constituído:

Nome	Cargo	Setor	E-mail
Paulo Alberto	Gestor TI	Administração	paulo.ti@camposdejulio.mt.gov.br
Elaine Teresinha Moura	Chefe Dep. Fiscalização	Tributação	tributacao@camposdejulio.mt.gov.br
Maria Gabriela Bortotto	Assessora Jurídica	Juridico	assessorjuridico@camposdejulio.mt.gov.br

Alexandre Murilo Pellicoli	Secr. Planejamento	Planejamento	planejamento@camposdejulio.mt.gov.br
Geraldo Ferreira Soares Junior	Controlador Interno	Controladoria	controleinterno@camposdejulio.mt.gov.br
Milton Borges Peixoto	Secr. Cultura	Cultura	cultura@camposdejulio.mt.gov.br
Lerine Lohana de Macedo Gomes	Secr. Finanças	Finanças	financas@camposdejulio.mt.gov.br
Odila krampe Donat	Assessora Pedagógica	Educação	educacao@camposdejulio.mt.gov.br
Deloir José Moraes	Secr. Administração	Administração	adm@camposdejulio.mt.gov.br
Viviane Barbosa Silva	Proc. Jurídica	Juridico	juridico@camposdejulio.mt.gov.br
Fernando Martins Silva	Diretor Exec. de Obras	Obras	obras@camposdejulio.mt.gov.br
Elizabeth Silva Cardoso	Secr. Comunicação	Comunicação	comunicacao@camposdejulio.mt.gov.br
Thais Silveira Maciel	Compras	Compras	compras2@camposdejulio.mt.gov.br
Ligiane Aparecida Pazinato	Contratos	Contratos	contratos@camposdejulio.mt.gov.br
Eric Pettenan	Licitação	Licitação	licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br
Jessica Andressa Tres	Chefe Gabinete	Gabinete	gabinete@camposdejulio.mt.gov.br
Fabio Furtado	Gestor do CAD UNICO	Social	social@camposdejulio.mt.gov.br
Elisângela Platau	Dep. Pessoal	RH	rh@camposdejulio.mt.gov.br

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio-MT, 13 de dezembro de 2022.

**Irineu Marcos Parmeggiani**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 296, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.****DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;**CONSIDERANDO** a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 250/2022, subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação;**RESOLVE:****Art. 1º** Destituir a servidora **ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO**, inscrita no CPF sob nº 955.072.569-34, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada Germano Lazaretti, materializada pela Portaria nº. 80, de 19 de janeiro de 2021.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 80, de 19 de janeiro de 2021.**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio